

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04119, de 17 de março de 2021

DECRETO Nº 04119, de 17 de março de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.633, de 17 de março de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 548.043,89 (quinhentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.122.1005.2.051 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
339030 - Material de Consumo	544	COVID	254	348.043,89
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	COVID	254	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546	COVID	254	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				548.043,89

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	548.043,89
TOTAL DE RECURSOS	548.043,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 17 de março de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal